



Fundão, 18 de julho de 2018

DE: Setor Legislativo  
PARA: Setor Legislativo

**Referência:**

Processo: 112/2018  
Proposicao:Projeto de Lei nº 21/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.102/2018, ESTIPULANDO O LIMITE DE ATÉ 40% (QUARENTA POR CENTO) PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GLOBAL.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardando Resposta do Executivo Municipal

**Ação:** Sancionada

**Complemento:** CONFORME DETERMINADO PELA PRESIDÊNCIA JUNTO AOS AUTOS A LEI MUNICIPAL Nº 1.122/2018, SANCIONADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA DATA DE 18 DE JULHO DO CORRENTE ANO. SENDO DEVIDAMENTE PUBLICADA EM AMBOS OS PODERES.

REGISTRO O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCESSO NA DATA DE HOJE, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS ETAPAS DO TRÂMITE LEGISLATIVO.

SEGUE OS AUTOS AO ARQUIVO NA CAIXA 2 PROJETOS DE LEI.

**Providências:** Arquivado

**PAULO VITOR DUARTE BROETTO**  
**Assessor(a) Parlamentar da Presidência III**